



CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

COMUNICADO nº 01 INSTRUÇÕES PARA ACESSO, INSCRIÇÃO E PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Além das disposições previstas no Edital 02 do Concurso Público nº 02/2022, o presente **comunicado** apresenta as instruções básicas “passo a passo” para o acesso ao sistema e à área restrita do candidato, bem como os procedimentos gerais para realização da inscrição e pedido de isenção da taxa de inscrição.

1º PASSO:

Acessar o site: www.planexcon.com.br.

2º PASSO:

Clicar na aba **“CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS”** que se encontra localizada na parte superior da tela (local indicado pelo círculo vermelho na imagem abaixo).



3º PASSO:

Você será direcionado para o local onde estão disponibilizados os Concursos Públicos e Processos Seletivos em andamento, é o local onde você terá acesso a **ÁREA DO CANDIDATO**.

Para visualizar a situação cadastral e gerar 2ª via de boleto entre com seu CPF e SENHA.

CONCURSOS PÚBLICOS

CPF SENHA ENVIAR

ATENÇÃO: Para cadastros anteriores a 29/04/2015, repita o CPF no campo "Senha" (somente números).

SITUAÇÃO DO CONCURSO: Em andamento

 Concurso Público 02/2022
Câmara Municipal de Natividade da Serra

a) Clicar sobre o *hiperlink* – *Câmara Municipal de Natividade da Serra* - ler atentamente as instruções disponíveis no Edital 02.

b) Para os **candidatos** que já participaram de Concursos Públicos ou Processos Seletivos realizados pela Planexcon e conseqüentemente **já possuem cadastro em nosso site**, é só acessar com o CPF e a senha que já fora cadastrada em acessos anteriores.

Caso tenha esquecido a senha, você deverá clicar em **“ESQUECI A SENHA”** para ser direcionado para uma página com os passos para registrar uma nova senha.



CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

- c) Para os candidatos que irão acessar **nosso site pela primeira vez**, é necessário digitar o CPF no campo solicitado e clicar em **"ENVIAR"**, sem digitar senha.

Após isso você será direcionado para uma nova página, onde será solicitado o seu número do **CPF** e **DATA DE NASCIMENTO**.

CPF:

Data de Nascimento:

Após preencher os campos indicados na imagem acima, o site irá abrir uma nova página onde será solicitado o cadastramento da nova senha.

Digite a nova senha e clique em **"ENVIAR"**.

ÁREA DO CANDIDATO - ALTERAR SENHA

ATENÇÃO: Sua senha ainda não foi cadastrada. Por favor, escolha uma senha e clique em "Enviar".

Nova Senha:

Repita Nova Senha:

- d) Ato contínuo, você terá acesso à **"ÁREA DO CANDIDATO"** e a todas as opções disponíveis, podendo assim, alterar dados cadastrais (se necessário) e a demais indicadas na imagem abaixo.

 **Planexcon**
ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA

Planexcon
Telefone: (15) 3282-3542

Área do Candidato

Olá

ÁREA DO CANDIDATO: INÍCIO

MEUS DADOS

RECURSOS

ALTERAR SENHA

SAIR

ÁREA DO CANDIDATO - INÍCIO

Histórico de Inscrições:

Inscrição	Processos Seletivos	Vaga	Data de Inscrição	Situação

* Clique na inscrição desejada para mais informações.

ATENÇÃO CANDIDATO:

- a) Quando realizar a sua inscrição, preenchendo integral e corretamente a ficha para o Concurso Público 02/2022 da Câmara Municipal de Natividade da Serra. A efetivação da inscrição somente estará confirmada após o sistema informar o número de inscrição.



CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

- b) Preencher corretamente a ficha de inscrição (os dados cadastrados pelo candidato, são os que irão constar em toda documentação do Concurso Público) e imprimir o boleto bancário disponível ao final do processo, devendo efetuar o pagamento até a data limite indicada no documento. O pagamento fora deste prazo acarretará no indeferimento da inscrição e não dará direito a devolução do valor pago.

A inscrição será deferida somente se:

1. O candidato houver completado todo o processo de inscrição, inclusive obtido o número da mesma, até a data limite conforme Edital 02;
2. Realizado o pagamento do boleto bancário, até a data limite indicada no documento, com os campos obrigatórios devidamente preenchidos.

Serão indeferidas as inscrições: cuja data de pagamento da taxa de inscrição seja posterior à data limite, o que não ensejará a devolução da taxa de inscrição.

NÃO SERÁ ACEITO, em hipótese alguma, o recolhimento da taxa pelas seguintes opções:

1. Agendamento de pagamento de título de cobrança;
2. Pagamento de conta por envelope;
3. Transferência eletrônica;
4. TED e DOC eletrônico;
5. Ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente;
6. Depósito em caixa eletrônico;
7. Pagamento por meio de cheque;
8. PIX.

PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá realizar a sua inscrição seguindo as orientações acima e, ainda, seguindo os seguintes procedimentos:

- a) Os pedidos de isenção poderão ser apresentados impreterivelmente no **período de 01 de julho das 00h00min a 02 de julho de 2022 até as 23h59min**;
- b) Durante o prazo acima, deverá acessar o “link” do requerimento de isenção da taxa de inscrição (na área restrita do candidato) e preencher total e corretamente o requerimento apresentado;
- c) No campo apropriado, deverá fazer o *upload* dos seguintes documentos:
 - c1) requerimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição preenchido, com indicação da hipótese de isenção, conforme modelo disponível no ANEXO IV do Edital 02;
 - c2) documento de identidade – RG;
 - c3) na hipótese de candidato doador de medula óssea: comprovante do Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) ou documento similar, desde que emitido por Entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde;
 - c4) na hipótese de candidato pertencente à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal: comprovante de inscrição nos referidos Programas Sociais do Governo Federal e Declaração de Hipossuficiência, conforme modelo ANEXO V do Edital 02.
- d) Após a finalização do *upload* dos documentos, transmitir/confirmar os dados conforme informação constante do próprio sistema;
- e) Após às 23h59min do dia 02 de julho de 2022, o requerimento de isenção da taxa de inscrição não estará mais disponível;
- f) No **dia 07 de julho de 2022**, o candidato deverá acessar a “área do candidato” e verificar o resultado da sua solicitação;
- g) O candidato que tiver:
 - g1) seu pedido de isenção deferido terá automaticamente sua inscrição efetivada, não havendo necessidade de qualquer outro procedimento, devendo acompanhar às publicações oficiais relativas à homologação das inscrições, conforme discriminado no cronograma ANEXO VI do Edital 02;
 - g2) seu pedido de isenção de inscrição **indeferido** e queira protocolar/interpor recurso deverá, na mesma “área do candidato”, no período de **08 de julho das 00h00min a 09 de julho de 2022 até às 23h59min**, acessar o *link* “recurso” e apresentar suas razões, podendo anexar documentos comprobatórios da sua pretensão (na fase recursal não será permitida entrega ou complementação dos documentos citados no item “c” acima);



CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

- h) A partir do dia **14 de julho de 2022**, o candidato deverá acessar a “área do candidato” e verificar o resultado do recurso interposto;
- i) **O candidato que tiver o recurso indeferido e queira participar do Concurso deverá, até a data limite de inscrição - dia 20 de julho de 2022 às 23h59min – acessar novamente a “área do candidato” e imprimir o boleto bancário para pagamento, seguindo as demais orientações disciplinadas neste comunicado.**

IMPORTANTE:

- 1) O descumprimento das instruções para inscrição implicará na não efetivação da mesma.
- 2) Não serão considerados os documentos entregues por outro meio que não o estabelecido neste comunicado. Caso o candidato utilize outro meio que não o ora estabelecido, terá o indeferimento do seu pedido de isenção da taxa de inscrição.
- 3) Não será aceita em nenhuma hipótese a entrega ou a complementação de documentos fora dos prazos estabelecidos.
- 4) Todas as informações prestadas no requerimento de pedido de isenção da taxa de inscrição e nas declarações firmadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos entregues, tornando-se nulos todos os atos deles decorrentes, além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas em Lei, em caso de irregularidade constatada.

Para demais dúvidas e esclarecimento, o candidato poderá entrar em contato com a Planexcon, pelo e-mail: concurso@planexcon.com.br.

Natividade da Serra, 28 de junho de 2022.

PRESIDENTE